



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.393 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: *Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Andirá.*

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, *Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a lei nº. 2.977, de 03 de outubro de 2017, que Autorizou a Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Andirá, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º *Nomear a partir desta data, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Andirá.*

MEMBROS:

Gerson Carlos Marchioni – Agricultura e Meio Ambiente

Jair Carlos de Melo

Suplente

Gilmar Leonardo - Câmara Municipal de Andirá

Robson Ricardo Stefanuto

Suplente

Edynira A. Sanches Bueno de Godoy- Secretaria de Saúde

Mayara Oliveira Miranda Paludetto

Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

André Luiz Maluzzi - Secretaria de Obras Públicas

Engº. Antonio Eduardo Bonifácio

Suplente

Maria Luiza Colleti Podanosqui - Secretaria de Assistência Social

Fernando Henrique Suzzi Zechel

Suplente

Glauco Garcia Tironi – SAMAE

Fernando Previato Bazzo

Suplente

Karina Aline Alves – EMATER

Wander Adriano Maluf Miranda

Suplente

José Elcides da Cunha Pires – Maçonaria de Andirá

Jean Rodrigo dos Santos

Suplente

Nordau Alexandre Kairalla – Rotary Club de Andirá

Renato Tozzi Cambi

Suplente

Valdir Lourenço – Sindicato Rural Andirá

Marcos Del Padre

Suplente

Paulo Sérgio da Silva – ACEAD

Silvia Flores

Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Aparecido Luciano Ribeiro – Associação dos Produtores Rurais.

Oswaldo Cordeiro
Suplente

Reginaldo Del Padre – Conselho de Sanidade Agropecuária

Maikon Luiz de Oliveira Nardoni
Suplente

Cleuza Del Padre - Comunidade Andirá

Solange Barbosa
Suplente

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **12 de novembro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal